



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000/Fone/fax (83) 3387
1031

E.mail: cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Resolução nº 90/2024, 21 de fevereiro de 2024.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de secretaria desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) e representação, no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

Art. 4º - Fica reajustado para R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) e representação, no valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

Art. 5º - Fica reajustado para R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) o subsídio do servidor ocupante do cargo de Diretor Secretário desta Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 21 de fevereiro de 2024.

José Ademar de Farias
Presidente

Washington Gonçalves de Queiroz
Vice-presidente

José Venâncio
1º Secretário

Carlos Antonio da Costa
2ª Secretário